

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo: Pregão (Presencial) nº 095/2013.**

Objeto: aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até 31/12/2014, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **08/01/2014** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - A.D. DAMINELLI – ME, nos itens: **01, 04, 09, 10, 25 ao 28, 67 e 68**, com o valor total de **R\$ 8.629,00 (oito mil seiscentos e vinte e nove reais)**; - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA, nos itens: **11 ao 15, 20, 29, 30, 33 ao 36, 49, 65, 66, 76, 79 e 92**, com o valor total de **R\$ 8.304,00 (oito mil trezentos e quatro reais)**; - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos itens: **02, 05, 08, 16 ao 19, 21, 24, 37, 38, 40, 42 ao 48, 51, 52, 54 ao 56, 58 ao 64, 69, 70, 73, 75, 77, 78, 80 ao 85, 87, 90 e 91**, com o valor total de **R\$ 42.749,28 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais, e vinte e oito centavos)**; - C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, nos itens: **03 e 88**, com o valor total de **R\$ 756,38 (setecentos e cinquenta e seis reais, e trinta e oito centavos)**; e - PRUDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODÔNTICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, nos itens: **06, 07, 22, 23, 31, 32, 39, 41, 50, 53, 57, 71, 72, 86, 89 e 93**, com o valor total de **R\$ 7.102,34 (sete mil cento e dois reais, e trinta e quatro centavos)**. Restando **FRACASSADO** o **item 74**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 10 de janeiro de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.